

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013  
CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**  
Oficial Registrador

**CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO**

**Título :** Requerimento (27/10/2025), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**C E R T I F I C O** e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **27/10/2025**, sob o Nº **244696**, no livro 1-.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	44,53
Selo de Fiscalização	2	5,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,74
----- ISS -----								0,97
----- Total -----		38,03	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	51,24

**ISS: 0,01**

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Cabo Frio, 27/10/2025.

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEZV 16249 OCF**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**OBSERVAÇÃO:** Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei nº 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MZ6ML-8ZJLY-WZA7C-8FPL3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Duarte Mello (CPF \*\*\*.710.767-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MZ6ML-8ZJLY-WZA7C-8FPL3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Valide aqui este documento

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**

Oficial Registrador

### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

**Título :** Requerimento (27/10/2025), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº 244696 , no livro 1-AF, folha , foi registrado/averbado em **11/11/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **59484** - Cb Frio Retiro, BLOCO 11, RUA D, SN, APARTAMENTO 201, Residencial Monaco I, LOTEAMENTO MONTE CARLO, Lt. 5B.  
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZV 16416 ORX** - **AV.13** - Consolidação de Propriedade  
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZV 16417 ESP** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	734,83	14,69	146,96	36,74	36,74	44,08	0,00	0,00	1.014,04
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	0,00	0,00	44,53
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,51	0,00	0,00	149,86
Selo de Fiscalização	3	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
----- ISS -----										26,27
----- Total -----		884,33	17,50	175,13	43,78	43,78	52,52	0,00	0,00	1.243,31

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 11 de Novembro de 2025



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5AEFK-MMM9E-RMHGQ-3Q642>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

### CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 59484

DATA: 02/10/2018

MATRÍCULA Nº 59484

**IMÓVEL:** Constituído pelo **Apartamento nº201 (DUZENTOS E UM)**, do **BLOCO 11(ONZE)**, em construção, com direito a uma vaga de garagem de nº84, do "**RESIDENCIAL MÔNACO I**", situado na Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da fração ideal de 0,005935651, que lhe corresponde, do Lote Residencial -5B - do Loteamento "**MONTE CARLO**", situado à margem da Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, lote este com as seguintes medidas, características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 132; deste segue com o azimute de 133° 19' 12" e a distância de 109,45m até o ponto 138; deste segue com o azimute de 223° 18' 36" e a distância de 156,36m até o ponto 137; deste segue com o azimute de 43° 18' 36" e a distância de 15,72m até o ponto 136; deste segue com o azimute de 46° 38' 24" e a distância de 11,98m até o ponto 135; deste segue com o azimute de 133° 20' 60" e a distância de 19,42m até o ponto 134; deste segue com o azimute de 223° 19' 12" e a distância de 87,5m até o ponto 139; deste segue com o azimute de 43° 19' 12" e a distância de 146,97m até o ponto 132, ponto inicial da descrição do perímetro. O imóvel descrito acima confronta na frente entre os pontos 136 e 138 com a RUA D, do ponto 138 ao 132 com a LOTE AI - 5 (lote doado à prefeitura) do ponto 132 ao 139 com a VIA DE PEDESTRE, do ponto 139 ao 135 com o LOTE RESINDENCIAL 5-C, do ponto 135 ao 136 com a RUA 1, formando uma área total de **Área: 16.491,96m²**, inscrito na maior porção sob o nº196.574-4.  
**Proprietário:** **MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, com sede na Avenida Flávio dos Santos, nº444, Floresta, em Belo Horizonte, MG, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.493.341/0001-04. **Registro Anterior:** Matrícula nº55.089 de ordem. Cabo Frio, 02 de Outubro de 2018. Eu *Valeska Maurício de Carvalho* (Valeska Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

**Av.1-59.484. Data:02/10/2018. ANOTAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO.** Foi registrada sob o nºR.5 na Matrícula

Continua no verso...

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

## CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59484

nº55.089 de ordem, em 24/11/2017, o Memorial de Incorporação do "RESIDENCIAL MÔNACO I", objeto desta matrícula. Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Oficial:

Av.2-59.484. Data:02/10/2018. ANOTAÇÃO DE AFETAÇÃO. A requerimento da parte, datado de 09/08/2017, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, procedese a presente averbação para constar que **sobre o imóvel objeto desta matrícula**, bem como a futura construção objeto da incorporação registrada no R.5, e a Afetação averbada no Av.6, ambas da matrícula nº55.089, foi **constituído o Patrimônio de Afetação, nos termos do Art.31 A da Lei 4591/64**. Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Oficial:

Av.3-59.484. Data:02/10/2018. ANOTAÇÃO EXISTÊNCIA DE ÔNUS (HIPOTECA): O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, e inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Mônaco Incorporações Imobiliárias SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, devidamente registrada sob o nºR-13 da matrícula nº55.089, de ordem. Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Oficial:

Av.4.59.484. Data:02/10/2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Av-3). (Protocolo nº199.065, datado de 29/08/2018). A Credora Hipotecária, denominada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula, constante da Cláusula 1.7 do Contrato por Instrumento Particular com Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 02/08/2018, fica cancelada a hipoteca constante do Av.3

Continua na ficha 2

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

### CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 59484

que recaía sobre imóvel da presente matrícula. Eu *Maurício* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSL 61442 GKY**. O Oficial.

**R.5-59.484. Data:02/10/2018. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº199.065, datado de 29/08/2018). Adquirente: LUIZ PAULO DA SILVA, brasileiro, filho de Paulo Roberto da Silva e de Neia Ribeiro da Silva, solteiro, auxílio de escritório, portador da carteira de identidade nº214650251, expedida pela SECC/RJ, em 27/02/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº121.483.877-40, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº13, Caminho de Buzios, Cabo Frio, RJ. Transmitente: MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, já qualificada nesta matrícula. VALOR: R\$135.000,00, integralmente recebidos, da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CEF: R\$108.000,00; Valor dos Recursos próprios: R\$20.154,66; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$4.525,34; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$2.320,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$20.326,09. ITBI: Foi apresentado a **Certidão de Isenção de ITBI - Projeto Minha Casa Minha Vida**, através do processo nº62357/2018, por atender todos os requisitos do art.12 da Lei nº2.282, de 18/06/2010, alterada pela Lei 2.509, de 12/09/2013 e Decreto 5.814, de 27/04/2018, expedida pela PMCF, em 09/08/2018. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº8.7877.0394627-0, datado de 02/08/2018. Eu *Maurício* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSL 61443 NME**. O Oficial.**

**R.6-59.484. Data:02/10/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº199.065, datado de 29/08/2018). Credora**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

## CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59484

**Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. **Devedor(a)(es) Fiduciante(s): LUIZ PAULO DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. O (A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a **CREatora**, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de **R\$108.000,00**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com **Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 6,5000; Taxa de Juros (%) ao ano: Efetiva 6,6971; com Encargo no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$682,63; Tarifa de Administração: R\$0,00; Seguro: R\$19,04; Total: R\$701,67; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 10/09/2018**, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de **R\$135.000,00** para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-5 desta matrícula. Eu, *Valeska* (Valeska Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSL 61444 VYF**. O Oficial

**Av.7-59.484. Data:02/10/2018. FGTS. (Protocolo nº199.065, datado de 29/08/2018)**. Conforme se infere do Instrumento Particular, datado de 02/08/2018, já mencionado no R-5 desta matrícula, o imóvel objeto da mesma, foi adquirido através do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação, para atendimento a Lei nº8.036/90 de 11/05/1990, e que o mesmo somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização do Fundo depois de decorridos, no mínimo, **3 (três) anos da última transação**. Eu, *Valeska* (Valeska Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSL 61445 KBZ**. O Oficial:

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:**



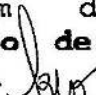
Vide Protocolo N° 207.816 10/01/2020-Lançamento

Vide Protocolo N° 207.817 10/01/2020-Habite-se

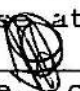

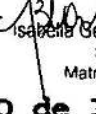
Vide Protocolo N° 208.340 06/02/2020-Instituição de Condomínio

Vide Protocolo N° 208.341 06/02/2020-Convenção de Condomínio

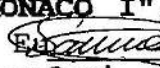
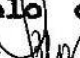
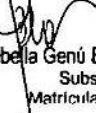
MATRÍCULA N°

**Av. 8-59.484. Data: 05/05/2020. REMISSÃO DE LANÇAMENTO E HABITE-SE. (Protocolos n°207.816 e 207.817 de 10/01/2020).** Foi concluída a construção do **Apartamento 201, do Bloco n°11**, objeto da presente matrícula, situado na **Rua D, s/n°**, tendo o mesmo uma área construída de **54.5160m²**, conforme se infere da certidão de Lançamento e Habite-se, averbados nesta data sob o **Av. 59** e **Av. 60** da matrícula **55.089**, respectivamente. Eu,  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79191 ZKI** . Oficial. 

Isabella Genú Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 94/5830

**Av. 9-59.484. Data: 05/05/2020. INSCRIÇÃO. (Protocolo n°207.816, datado de 10/01/2020).** Conforme requerimento da parte, datado de 10/01/2020, e instruído da Certidão de Lançamento, expedida em 05/09/2019, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, devidamente averbada nesta data no Av-59, da matrícula n°55.089, o **Apartamento n°201, do Bloco n°11**, encontra-se atualmente inscrito na PMCF sob o **n°197.591-9**. Eu,  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79192 NTO** . Oficial. 

Isabella Genú Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 94/5830

**Av. 10-59.484. Data: 11/05/2020. REMISSÃO de INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. (Protocolo n°208.340, datado de 06/02/2020).** Foi registrada sob o **R. 79 da Matrícula n°55.089 de ordem**, nesta data, a Instituição de Condomínio do **"RESIDENCIAL MÔNACO I"**, objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. Eu,  (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV 79634 QMF** . Oficial. 

Isabella Genú Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 94/5830

Continua no verso...

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59484

**Av.11-59.484. Data:11/05/2020. REMIÇÃO de CONVENÇÃO DE CONDOMINIO. (Protocolo nº208.341, datado de 06/02/2020).** Foi registrada em ficha de **Registro Auxiliar sob o nº2.219**, nesta data, a Convenção de Condomínio do "**RESIDENCIAL MÔNACO I**", objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. **Emmanuel Samuel Luiz Cardoso da Fonseca**, Escrevente, conferi e digitei **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV 79803 WDM**. Oficial: *[Assinatura]*

Isabella Genú Brandão Santos  
 Substituta  
 Matrícula 94/5830

**Av.12-59.484. Data:22/09/2025. PURGA DE MORA. (Protocolo nº243.337, datado de 07/08/2025).** Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. **Selo Eletrônico: EDWM 10984 HWT. Ato assinado eletronicamente por Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Escrevente, 94/14256. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. -**

**Av.13-59.484. Data:11/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº244.696, de 27/10/2025).** Conforme requerimento da parte, datado de 24/10/2025 A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$ 142.373,60**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 24/10/2025, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **LUIZ PAULO DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **ITBI: Foi pago no valor total de R\$ 2.901,20, através da Guia nº02314/2025, em 14/10/2025. Selo Eletrônico: EEZV 16416 ORX. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**2º OFÍCIO DE CABO FRIO**  
**CERTIDÃO DE ONUS REAIS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 11 de Novembro de 2025.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

**(Assinada Digitalmente)**

Poder Judiciário- TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEZV 16417 ESP**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos R\$ 108,60 Lei 6.370/12 R\$2,87 Lei 3.217/99 R\$21,72 FUNDPERJ  
 R\$5,43 FUNPERJ R\$5,43 FUNARPEN R\$ 6,51 ISS R\$ 3,26 - R\$155,99

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validador/BTKW7-DDLSJ-ZQXWZ-LHRZF>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BTKW7-DDLSJ-ZQXWZ-LHRZF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Duarte Mello (CPF \*\*\*.710.767-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BTKW7-DDLSJ-ZQXWZ-LHRZF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>